

DECRETO Nº 3.564, de 05 de março de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.043, de 12 de julho de 2011 em seu artigo 13, parágrafo único;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-341.000,22 (trezentos e quarenta e um mil reais e vinte e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8021.2052	33903200	031920	248.858,45
1.19.0.12.365. 8021.2048	31901100	039434	92.141,77
TOTAL			341.000,22

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,

será utilizado o Superávit Financeiro proveniente dos recursos oriundos da Transferência do FUNDEB e da Remuneração de Depósito Bancário - FUNDEB, respectivamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de março de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal